

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que a partir das 11h do dia 17 de Agosto de 2010, será instalada e realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública de Sucessões de Belo Horizonte/MG, situada na Rua Paracatu, nº 304, 2º andar, sala 236, Bairro Barro Preto, nesta capital, CEP: 30.180-090, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2010.

Eduardo Vieira Carneiro

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

MADEP 0069